

Edital n.º2024/29/AFP/GD

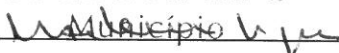
Maria Helena Marques Pinto da Lapa, Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, torna público que, de acordo com a alínea b), do n.º1, do artigo 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal de Sabrosa, na sua sessão ordinária de 30 (trinta) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), deliberou **não aplicar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).**

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado no edifício dos Paços do Concelho, bem como no sítio do Município de Sabrosa.

Sabrosa e Paços do Concelho, 15 de outubro de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa,


SABROSA



Maria Helena Marques Pinto da Lapa